



REQUERIMENTO Nº 115/2012
(Do Sr. Domingos Dutra e da Sra. Erika Kokay)

Requeremos, nos termos regimentais, a realização de **audiência pública** para debater a aplicação de concepções “organicistas”, sobre distúrbios e transtornos no campo da educação, no tratamento de dificuldades de crianças na escolarização, bem como a consequente utilização em larga escala no Brasil do medicamento Metilfenidato, tarja preta.

Justificativa

O Conselho Federal de Psicologia e o Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade, constituído por 32 entidades acadêmicas, profissionais e de promoção da cidadania, propõem à Comissão de Direitos Humanos e Minorias um debate relevante sobre como estamos lidando com as dificuldades de crianças na escolarização.

As organizações demonstram preocupação com o avanço, desde o ano 2000, das explicações organicistas centradas em distúrbios e transtornos no campo da educação para explicar dificuldades de crianças na escolarização. Segundo tais entidades, essas temáticas eram populares nos anos 1950-1960 e agora retornam com roupagem nova. Não se fala mais em eletroencefalograma para diagnosticar distúrbios ou problemas neurológicos, mas em ressonâncias magnéticas e sofisticações genéticas, mapeamentos cerebrais e reações químicas sofisticadas tecnologicamente.

A organização representativa dos profissionais de Psicologia e o citado Fórum reconhecem que esses recursos da área da saúde e da biologia são fundamentais enquanto avanços na compreensão de determinados processos humanos. Alegam, porém, que quando aplicados ao campo da educação retomam a lógica já denunciada e analisada durante décadas de que o fenômeno educativo e o processo de escolarização não podem ser avaliados como algo meramente individual, do aprendiz, mas que as relações de aprendizagem constituem-se em dimensões do campo histórico, social e político que transcendem, e muito, o universo da biologia e da neurologia.

Sempre segundo as referidas entidades, o avanço das explicações organicistas para a compreensão do não aprender de crianças e adolescentes retoma velhos verbetes tão questionados por setores da Psicologia, Educação e Medicina, a saber, dislexia, disortografia, disgrafia, dislalia, transtornos de déficit de atenção, com hiperatividade, sem hiperatividade e hiperatividade.

O retorno das concepções organicistas também conta com diagnósticos neurológicos e, portanto, com a possibilidade de medicalização das crianças e adolescentes que recebam tais diagnósticos.

Os dados sobre utilização de metilfenidato, droga controlada, tarja preta, e que pode provocar reações adversas, freqüentes e graves, como consta em qualquer livro de farmacologia e na própria bula do produto, ministrada a crianças e adolescentes por médicos de várias especialidades com a finalidade de melhorar os sintomas de TDAH (distúrbio que não raramente está acoplado aos diagnósticos de dislexia), por exemplo, teve um aumento de venda de 71.000 caixas em 2000 para 2.000.000 de caixas em 2010



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias



(dados do IDUM – Instituto de Defesa de Usuários de Medicamentos). Este dado coloca o Brasil como o segundo maior consumidor mundial de metilfenidato.

Na cidade de São Paulo, por exemplo, dados recentes da Secretaria Municipal de Saúde (2011), informam que em 2009 foram comprados 110.300 comprimidos da droga; esse número cresce para 180.000 comprimidos em 2010 e até maio deste ano foram comprados 150.000 comprimidos.

Desta forma a dificuldade de leitura e escrita deixa de levar ao questionamento da escola, do método, das condições de aprendizagem e de escolarização. O foco no direito à educação é abandonado. Passa-se a buscar na criança, em áreas de seu cérebro, em seu comportamento manifesto as causas das dificuldades de leitura, escrita, cálculo e acompanhamento dos conteúdos escolares. A criança com dificuldades em leitura e escrita é diagnosticada, procuram-se as causas, apresenta-se o diagnóstico e em seguida a medicação ou o acompanhamento terapêutico. O resultado é uma espécie de patologização da criança que não aprende ou não se comporta na escola.

Ao realizar a presente audiência pública, se possível com a parceria de outros órgãos técnicos da Casa, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias chama a atenção para um assunto tão levante quanto ausente da agenda da cidadania. Para tanto, deverão ser convidados representantes de organizações do Fórum sobre Medicalização da Educação e da Sociedade e do Conselho Federal de Psicologia, assim como de instituição que apresente vantagens e virtudes da aplicação da abordagem dita “organicista”, para que esta Comissão possa sopesar os argumentos das diferentes vertentes sobre a questão do tratamento das dificuldades de aprendizagem.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2012

Deputado Domingos Dutra-PT/MA

Deputada Érika Kokay-PT/DF